

Calendário inclui aulas em 20 sábados

Carlos Menandro

O novo calendário oficial para as escolas públicas foi definido ontem, por uma comissão de pais, alunos, professores e representantes da Fundação Educacional. Para encerrar o ano letivo no dia 22 de dezembro serão utilizados 20 sábados, começando já no próximo dia 8. As férias de julho foram canceladas e os estudantes terão uma semana de recesso em setembro (de 2 a 9), e a recuperação obrigatória deve acontecer na última semana de dezembro.

Esse calendário será único para todas as escolas, permitindo apenas que os diretores façam as adequações necessárias a sua realidade. Essa decisão desagradou principalmente os alunos da Escola Normal, que queriam opção de aulas em sábados alternados. A representante dos professores, Lúcia

Carvalho, também não gostou, lembrando que a comissão teria autonomia para sugerir até três propostas que seria apreciada por todas as escolas. A melhor então, passaria a ser o calendário oficial. "Essa atitude é antidemocrática e torna até desnecessária a comissão, já que o calendário será imposto", comenta Lúcia.

A própria coordenadora do grupo de trabalho, Maria da Penha de Almeida, chefe de gabinete da Fundação, reconheceu que seria possível elaborar até três calendários, obedecendo as determinações básicas: encerrar o ano letivo ainda em 89, realizar aulas aos sábados e ter apenas uma semana de recesso. Maria da Penha chegou a sugerir uma nova votação, mas valeu a primeira decisão e a proposta será única para todas as escolas.

Polêmica

O período de recuperação e de recesso foram os pontos mais polêmicos da reunião. Foram apresentados 18 calendários com propostas de recuperação em dezembro, janeiro ou fevereiro. Para o recesso surgiram também várias sugestões, entre elas a última semana de julho, uma semana em setembro, três dias em setembro e mais quatro em novembro, ou ainda não existir recesso de forma alguma. Márcio Baiocchi do Sindicato dos Professores sugeriu que esses períodos fossem definidos por escolas. Entretanto Maria da Penha alertou que essas datas teriam que ser uniformes para evitar problemas por exemplo, de professores que lecionam em duas escolas diferentes.

No final decidiu-se então, que o recesso será padronizado em todas as escolas, mas a recuperação pode ser diferenciada. A exemplo dos outros anos, o calendário trará uma recomendação de que o período oficial de recuperação é de 26 a 30 de dezembro, mas a escola pode aplicar os testes nos dias 20, 21 e 22 de dezembro.

O QUE FICOU DECIDIDO

Início das aulas aos sábados	8 de julho
Término das aulas aos sábados	2 de dezembro
Encerramento do ano letivo de 88	22 de dezembro
Recesso escolar	2 a 9 de setembro
Período de recuperação	26 a 30 de dezembro



O pai de João Bosco perdeu a viagem que já estava marcada